

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA OBTER ORÇAMENTOS

A escolha dos fornecedores consultados para obtenção de orçamentos foi realizada com base em critérios técnicos que visam assegurar a confiabilidade, representatividade e aderência dos preços à realidade de mercado, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Foram priorizados prestadores que atuam no ramo de serviços médicos especializados em diagnóstico por imagem, especialmente na realização de exames de ultrassonografia, com comprovada experiência na área e atuação regional, de modo a refletir as condições praticadas no contexto local e regional.

A seleção contemplou fornecedores com capacidade técnica compatível com o objeto, devidamente registrados nos órgãos competentes, bem como aqueles que já prestam ou prestaram serviços semelhantes para a Administração Pública ou para entidades privadas, garantindo maior fidedignidade às informações coletadas.

Além disso, buscou-se diversificar as fontes de pesquisa, incluindo diferentes perfis de prestadores, a fim de evitar distorções nos valores obtidos e ampliar a base comparativa, em observância às boas práticas de pesquisa de preços recomendadas pelos órgãos de controle.

Ressalta-se que, para alguns itens específicos, houve limitação na obtenção de orçamentos, em razão da baixa disponibilidade de fornecedores que ofertam determinados tipos de exames, especialmente aqueles de maior complexidade. Nesses casos, foram considerados todos os valores efetivamente obtidos, adotando-se a mediana entre as propostas disponíveis, conforme metodologia previamente definida, sem prejuízo da validade da pesquisa, tendo em vista a justificativa técnica e a compatibilidade com os valores praticados em outras fontes consultadas.

Dessa forma, a escolha dos fornecedores mostrou-se adequada e suficiente para a formação de preços de referência confiáveis, garantindo transparência, economicidade e observância aos princípios que regem as contratações públicas.

Grão-Pará/SC, 04 de maio de 2026.

DAIANE SCHLICKMANN KULKAMP

Secretária Municipal de Saúde